

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 047

São Paulo

sexta-feira, 11 de março de 1983

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 10-3-83

APLICANDO,

nos termos dos arts. 251, IV, 256, I e § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, à vista do apurado nos procs. GG-2.712-1982, CPP-15-82-SE e seus apensos, a pena de demissão a UBIRAJARA MACHADO DE CAMPOS, RG 6.046.496, Professor I, padrão 18-A (situação antiga), da Secretaria da Educação.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de OGERSON SI-PRIANO, RG 4.257.571, Vigia, padrão 6-A, C.L.T., da Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista - SUDELPA, da Secretaria de Economia e Planejamento, para, com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Jacupiranga, até 31-12-83.

em caráter excepcional, o afastamento de CIRO BATELI CARVALHO, RG 1.778.209, Assistente Técnico de Direção I, C.L.T., do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-83, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

DECLARANDO,

à vista do que consta do proc. GG-2.744-82 c/ap. SS-6.005-82, que SILAS PEREIRA DA COSTA, RG 3.966.560, Motorista, temporário, da Secretaria da Saúde, perdeu a função pública, nos termos do art. 68, II, do Código Penal, por haver sido condenado à pena de reclusão superior a dois anos.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 10-3-83

No processo GG-137-73, em que ALFREDO MARCHER solicita reconsideração de decisão que lhe indeferiu pedido de indenização, referente ao despacho publicado a 19-8-82:

"À vista da manifestação do Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil e nos termos do parecer 235-83, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, indefiro o pedido de reconsideração formulado pelo interessado Alfredo Marcher, ficando, pois, mantida a decisão reconsiderada."

No processo SI-2.026-80, em que é interessada a SECRETARIA DO INTERIOR, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a prorrogação do contrato de trabalho celebrado entre a Secretaria do Interior e LÁZARO BIAZZUS RODRIGUES, RG 5.333.248, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, por um período de mais 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

No processo administrativo GG-276-81 c/aps. SSP-2.446-79, SSP-2.445-79 - 1º e 2º volumes, em que são indicados o Bel. ORLANDO BASÍLIO IVANOV e outros: "Acolhendo o pronunciamento do ilustre Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, alicerçado nas provas dos autos e nas manifestações unânimes e reiteradas das Comissões Processantes, do Conselho de Polícia Civil e de Delegado de Geral, absolvo, por insuficiência de provas das infrações estatutárias que lhes foram imputadas, os seguintes funcionários efetivos:

Proc. SSP-2.445-79 - Bel. ORLANDO BASÍLIO IVANOV, De legado de Polícia de 4ª Classe, RG 3.665.951, Investigador res de Polícia BERNARDINO GOMES, RG 1.817.055, SEBASTIÃO DE SOUZA NETO, RG 1.080.113 e Carcereiros JOSÉ COSTA DA SILVA, RG 2.622.668, WILSON ROBERTO DA COSTA, RG 10.871.714 e JOÃO EDUARDO FREIRE, RG 8.983.499;

Proc. SSP-2.446-79 - Investigadores de Polícia SILVAN RODNEY PEREIRA, RG 6.350.603, CESAR CAMILO DE AGUIAR, RG 7.179.486 e PEDRO SEGURA GARCIA, RG 5.437.116 e o Motorista Policial JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO, RG 5.689.303."

No processo administrativo GG-2.712-82 c/aps. 2º CPP-15-82-SE, 2º CPP-4-79-SE, DRE-S-9.826-77-SE, SE-224-79, SE-1.997-82, em que é indiciado UBIRAJARA MACHADO DE CAMPOS: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista as manifestações dos Secretários de Estado-Chefe da Casa Civil e da Educação, bem assim nos termos do parecer 234-83, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, aplico a Ubirajara Machado de Campos, RG 6.046.496, a pena de demissão, com fundamento nos arts. 256, I, e 260, I, da Lei 10.261-68."

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	4
Informação e Comunicações	4
Economia e Planejamento	4
Justiça	4
Promoção Social	5
Segurança Pública	6
Fazenda	8
Agricultura e Abastecimento	11
Educação	13
Saúde	38
Obras e do Meio Ambiente	42
Transportes	43
Administração	44
Trabalho	54
Cultura	—
Indústria e Tecnologia	—
Esportes e Turismo	55
Interior	55
Negócios Metropolitanos	—
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	55
Universidade Estadual de Campinas	56
Universidade Estadual Paulista	56

No processo administrativo GG-2.744-82 c/ap. SS-6.005 de 1982, em que é indiciado SILAS PEREIRA DA COSTA: "Diante dos elementos contidos nos autos, tendo em vista o parecer 230-83, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, declaro que Silas Pereira da Costa, Motorista, temporário, da Secretaria da Saúde, perdeu a função-atividade de que era titular, em virtude de decisão judicial, transitada em julgado, que o condenou ao cumprimento de pena de reclusão superior a dois anos, conforme processo 1.432-81, do Cartório Criminal de Mogi das Cruzes."

No processo SPS-38.556-80, em que é interessada a Secretaria da Administração, sobre prorrogação de contrato de trabalho: "Diante dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação da Secretaria da Administração, autorizo a prorrogação do contrato de trabalho celebrado entre a Secretaria da Promoção Social e HELENA MARIA APARECIDA MACUL, RG 3.859.682, para continuar desempenhando função-atividade de natureza técnica, pelo prazo de 2 anos, nos termos do art. 19, II, da Lei 500-74, com a redação dada pelo art. 203, da L.C. 180-78, obedecidos os preceitos legais e regulamentares atinentes à espécie."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 10-3-83

ARBITRANDO,

nos termos do art. 122, I, letra "H", do Dec. 14.050-1979, a partir de 1-2-83, ao Dr. JORGE DIEGUEZ TENA, RG 5.287.644, gratificação de representação, na quantia correspondente a 40%, do valor do padrão 1-A, da E.V. 4, T-I, da L.C. 247-81, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JORGE ABDO SADER, RG 2.112.290, Cirurgião Dentista, do SQF-II-QSE, padrão 12-A, da E.V. 7, T-III, da L.C. 275-82, para, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens de suas funções, prestar serviços junto à Secretaria do Interior, a partir de 2-2 a 31-12-83;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA CELESTE DE OLIVEIRA, RG 4.718.287, Assessor Técnico de Gabinete, padrão 12-A, da Casa Civil do Gabinete do Governador, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-83;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de MILTON CARVALHO DE FREITAS, RG 2.292.682, Agente do Serviço Civil - Nível VIII, da Secretaria de Esportes e Turismo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Câmara Federal, até 31-12-83;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 c/ 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de AURELIO FARIAS MACHADO FILHO, RG 828.181, Cirurgião-Dentista, padrão 45-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Legião Brasileira de Assistência, até 31-12-83, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Casa Civil do Gabinete do Governador;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de SEBASTIANA BORNIA FERRARINI GANDOLFI, RG 3.636.710, Servente, extranacionalista, padrão 6-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Paulicéia, a partir de 3-1 e até 31-12-83;

D.O. Leitura

ÁGUA DE NAGASÁQUI,
um conto do poeta
E
CONVENTO,
uma poesia do contista



De Luis Carlos Lisboa, um funesto desfile de nomes ilustres de nossa literatura, tragicamente desaparecidos, desde Silva Jardim, morto pelas lavas traçoceiras expelidas das crateras do Vesúvio, a Raymundo Magalhães Júnior, atropelado quando se dirigia ao trabalho, para morrer dias depois • Como o cúmplice número um da proeza de Assis Chateaubriand, ao incumbi-lo de organizar o Museu de Arte de São Paulo, Pietro Maria Bardi, o seu criador, narra, 35 anos depois, algumas das façanhas que tornaram possível a aventura, com "jogadas audaciosas", "golpes e chutes certos", além de "geniais facadas" que resultaram no MASP, através do qual o Brasil se faz hoje presente no cenário da cultura internacional • Recordando as comemorações do 14 de julho no Segundo Reinado, Célio Debes revela os incidentes que marcaram os dias subsequentes ao centésimo aniversário da Queda da Bastilha, quando aconteceu um quase regicídio no Brasil, com o autor do atentado absolvido e cuja vítima seria um mero Imperador destronado uma semana antes do julgamento • Qual o segredo da sobrevivência dos circos-teatros da periferia, que resistem bravamente, sem o menor incentivo, à concorrência da televisão? As razões de sua existência, ainda em grande número, nos bairros mais afastados de São Paulo, com repertórios sempre renovados e enriquecidos por força da improvisação, são apontadas por Charles Magno Medeiros • A interpretação de um grande acontecimento cultural, que foi o lançamento do D.O. Leitura número 9, contendo um panorama do conto paulista e que pode ter precedido a edição de um D.O. Leitura dedicado à poesia, ficou a cargo de Marcos Faerman, expondo o que foi a grande festa e as iniciativas literárias nela sugeridas • Conhecidas coleções de livros (Terramaraz, Paratodos, Biblioteca das Moças e Biblioteca do Espírito Moderno, entre outras) trarão de volta a aventura, para alegria dos jovens de todas as idades, como antecipa Alvaro de Moya • Do poeta Domingos Carvalho da Silva é o conto Água de Nagasáqui, narrativa tétrica de um sobrevivente da grande explosão, que não seguiu o sábio conselho para não beber a água proibida, mas que, estranhamente, espalhou a morte entre os que com ele conviviam, como o Diabo em carne e osso, ou melhor, o esqueleto do Diabo • E do contista Jorge Medauar é a poesia Convento • O número 10 do D.O. Leitura, que circula hoje encartado no Diário Oficial do Estado tem ilustrações de Yvete Ko, Hilde Weber, Manoel Victor Filho, Jayme Cortez, Darcy Penteado, Aldemir Martins e Otávio.

Acompanha este exemplar o D.O. LEITURA